

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

| Registo | Data da Informação | Processo |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Documento Interno n.º 16626 / 2026 | 16/04/2026 | 2026/250.10.101/3 |

ASSUNTO: Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território - análise das candidaturas e deliberação sobre admissão e exclusão dos candidatos

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Patrícia Alexandra Duarte Cardoso, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão Urbanística, Renata Faria Barbosa, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 9 de março de 2026, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde constam cinco admissões e duas exclusões e pelos motivos aí indicados, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.